



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP
Av. Sebastião de Mello Mendes nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – São Paulo
Fone (12) 3971-6110 – E-mail
contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.563 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e aberto de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.112 de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA

ARTIGO 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 743.800,00 (Setecentos e Quarenta e Três Mil e Oitocentos Reais), com as seguintes classificações orçamentárias.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 – SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

44.90.51.00.00.00 – 05.100 Obras e Instalações R\$ 286.500,00

10 – SERVIÇOS DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

01 – SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO

33.90.39.00.00.00 – 05.100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 170.300,00

11 – SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER

01 – SETOR DE PROMOÇÃO ESPORTES COMUNITÁRIOS RECREAÇÃO

44.90.51.00.00.00 – 01.110 Obras e Instalações R\$ 500,00

44.90.51.00.00.00 – 05.100 Obras e Instalações R\$ 286.500,00

TOTAL GERAL R\$ 743.800,00

ARTIGO 2º O Crédito Adicional Especial será coberto com os seguintes recursos:-

- Recurso de Repasse de Convênio – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – Proposta nº 034378/2019 (Pavimentação Asfáltica com Sistema de Drenagem Pluvial em via da cidade – Valor R\$ 286.500,00

- Recurso de Repasse de Convênio – MINISTERIO DO TURISMO – Convênio MTUR nº 890385/2019 (Tem Folia na Montanha – Carnaval 2020 de São Bento do Sapucaí - SP – Valor R\$ 170.300,00

- Recurso de Repasse de Convênio – MINISTERIO DA CIDADANIA - Contrato de Repasse nº 886819/2019/MC/CAIXA (Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro do Serrano – São Bento do Sapucaí – Valor R\$ 286.500,00

- Anulação da seguinte dotação orçamentária

11 – SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER

01 – SETOR DE PROMOÇÃO ESPORTES COMUNITÁRIOS RECREAÇÃO

33.90.39.00.00.00 – 01.110 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP
Av. Sebastião de Mello Mendes nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – São Paulo
Fone (12) 3971-6110 – E-mail
contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br



Parágrafo Único - Os recursos necessários à execução desta Lei estão inteiramente vinculados ao repasse dos convênios.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 27 de janeiro de 2020.

Ronaldo Rivelino Venâncio
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

Agnaldo Luiz da Silva
Secretario de Administração